

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 38/2014 – ANP, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS torna pública a **convocação, em terceira chamada, para a quarta turma do Curso de Formação**, somente para o perfil listado abaixo, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, regido pelo Edital nº 1/2012 – ANP, de 19 de outubro de 2012.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA QUARTA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na quarta turma do Curso de Formação, na seguinte ordem: perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.3 Perfil 18: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural – Área XI/Brasília – DF

10018566, Larissa Noemi Silva.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, devendo ser solicitada entre **10 horas e 16 horas** do dia **2 de abril de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 Os candidatos deverão preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12.

2.1.3 Os candidatos deverão imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **8 de abril de 2015**, das **8 horas às 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação (**Agência Nacional do Petróleo Avenida Rio Branco, nº 65 - 19º andar (Anexo), CEP: 20090-004, Centro - Rio de Janeiro/RJ**), apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.1.4 O Cespe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal ou via correio eletrônico.

2.1.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe, enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

2.1.7 Os candidatos convocados neste edital deverão observar o disposto no item 2 e subitens constantes do 2.4 e 2.5 do Edital nº 36/2014 – ANP, de 23 de março de 2015, e alterações.

2.1.8 Se, ao término do período de matrícula, determinado no subitem 2.1.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato aprovado na primeira etapa para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo/perfil/área e o número de matrículas não efetivadas.

2.2 O Curso de Formação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **8 a 17 de abril de 2015** (inclusive sábado e domingo), na **Agência Nacional do Petróleo Avenida Rio Branco, nº 65 - 19º andar (Anexo) CEP: 20090-004, Centro - Rio de Janeiro/RJ.**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público, referentes à quarta turma, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, na data provável de **30 de abril de 2015.**

MAGDA CHAMBRIARD

Diretora-Geral da ANP